DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0B620B06CEC52C78

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022 – DISPENSA Nº 08/2022.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL NAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.
CONTRATADA: M DE C NUNES VIANA ENGENHARIA EIRELI-ME (MNV ENGENHARIA), CNPJ: 28.932.146/0001-94.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06.04.2022, assim presente termo de aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 06/04/2023 a 06/10/2023.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Novo Santo Antônio (PI), 06 de abril de 2023.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
- Prefeita Municipal -

Id:0CC5507F2C4F2C77

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022 – DISPENSA Nº 08/2022.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL NAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.
CONTRATADA: M DE C NUNES VIANA ENGENHARIA EIRELI-ME (MNV ENGENHARIA), CNPJ: 28.932.146/0001-94.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06.04.2022, assim presente termo de aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir do dia 05/04/2023 a 05/08/2023.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Novo Santo Antônio (PI), 05 de abril de 2023.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
- Prefeita Municipal -

Id:10EF20E844ED2C74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO (PI)
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio- PI, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, bairro: Centro, por meio da sua pregoeira e equipe de apoio, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**MAIOR DESCONTO UNITARIO POR ITEM**), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: Registro de preços para eventual e fututa aquisição de combustíveis e derivados para os veículos da frota municipal da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio,e suas Secretarias.
INICIO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: 06.06.2023 ÀS 08H00MIN
FIM DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: 19.06.2023 ÀS 08H00MIN
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19.06.2023 ÀS 14H45MIN
FASE DE DISPUTA DE LANCE: 19.06.2023 ÀS 15H00MIN
FORMULAÇÃO DE CONSULTA E OBTENÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.novobbmnet.com.br ou www.tce.pi.gov.br, copelnsa2021@gmail.com.**
ENDEREÇO DA SALA DA CPL: Rua Manoel Vitório de Sousa, 500, Centro de Novo Santo Antônio – Pi
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h00min às 12h00min (de segunda-feira até sexta-feira).
JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO UNITARIO POR ITEM.

Novo Santo Antônio – PI, 01 de junho de 2023.

Mafalda Meneses de Araújo
Pregoeira

Id:0E2895F789D92C86

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

PORTARIA Nº 29, de 01 de junho de 2023.

Dispõe sobre expedição de Portaria de Nomeação de servidor (a) público do Município de Novo Santo Antônio - PI e dá outras providências;

A PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio – PI e Lei Municipal nº 11/1997 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Novo Santo Antônio - PI),

CONSIDERANDO que é competência privativa do Prefeito Municipal prover e extinguir os cargos públicos municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelo princípio da legalidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Fernanda Danielli Pessoa da Cruz,** CPF nº 006.560.293-58, para o cargo de Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Novo Santo Antônio - PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público organizado nos termos do Edital nº 01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 01 de junho de 2023.

ELISA MARIA DA SILVA
Prefeita Municipal